



**Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, Vereadora da Câmara Municipal de Tomar:**

FAZ PÚBLICO, por não ser possível localizar e notificar a proprietária do edifício sito na Rua Dr. Joaquim Jacinto, n.ºs 122-124, na União de Freguesias de Tomar, de que, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), deverá dar cumprimento ao Auto de Vistoria n.º 26/2021 de 29/07/2021, nomeadamente proceder à consolidação e selagem com argamassa de cimento do topo das paredes da edificação; à retirada dos elementos soltos, nomeadamente os vidros partidos em risco de queda para a via pública; ao entaipamento dos vãos com alvenaria quando a caixilharia não exista, esteja danificada ou com vidraças por substituir; à consolidação geral das paredes com picagem e reposição dos materiais de revestimento e reboco danificados, e conservação de elementos de valor arquitetónico; e à limpeza da vegetação existente e eventualmente de entulho que possa permanecer no interior, por questões de salubridade e risco de incêndio.

Os referidos trabalhos deverão ser realizados no prazo máximo de 60 (sessenta dias), salientado a urgência dos mesmos, alertando para a responsabilidade civil de que estão investidas as partes interessadas, no que diz respeito a eventuais prejuízos provocados a terceiros pela falta de manutenção verificada na edificação vistoriada.

Em face à localização do edifício em área abrangida pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico denominado como “Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar” (doravante denominado como PGCRCHT) bem como numa área significativa do ponto de vista arqueológico, informa que, aquando da limpeza, o surgimento de eventuais elementos arqueológicos deverá ser devidamente comunicado e merecer devido acompanhamento da Direção Geral do Património Cultural nos termos da legislação aplicável, com vista à salvaguarda de eventuais valores patrimoniais, com conhecimento a esta CMT nos termos do artigo 21.º do PGCRCHT.

Para constar e para os devidos efeitos é fixado o presente Edital nos lugares públicos do costume.

Município de Tomar, 18 de julho de 2023.

A Vereadora  
Filipa Fernandes

